



PORT. Nº	326
PUBLICADA NO	
DOU de	03/03/16
Seção	2 Pág. 27

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 326, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005438/2015-10, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao servidor **EDSON TELES DE ATAÍDE**, matrícula SIAPE nº 1421689, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Nível IV, Padrão 07, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/03.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 04/03/16**